



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Macaúbas | Poder Legislativo

Nº 000077

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de setembro de 2025

Ano 1

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 137 -2025 DECRETO DE TITULO DE CIDADÃ MACAUBENSE.
- ATA DE SESSÃO PARA ANÁLISE DE PROPOSTA - DISPENSA 008-2025.
ATA PARA ANALISE FASE DE HABILITAÇÃO - DISPENSA 008-2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Macaúbas | Poder Legislativo

Nº 000077

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de setembro de 2025

Ano 1

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 137/2025 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

“Concede Título Honorífico de Cidadã Macaubense” a Senhora **Sueli Rodrigues Silva Ferreira** e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com a aprovação do Plenário, nos termos do artigo 22, inciso XXI da Lei Orgânica do Município de Macaúbas – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Título Honorífico de Cidadã Macaubense a Senhora **Sueli Rodrigues Silva Ferreira**, pelos relevantes serviços prestados em nosso município como servidora pública (serventuária da Justiça).

Art. 2º - A outorga pessoal do Título será efetuada em sessão solene da Câmara Municipal, especialmente convocada para este fim.

Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Vereadores, sala das sessões, em 01 de setembro de 2025.


Ricardo Azevedo Longa
Presidente


Marcia da Silva Benda
1º Secretaria



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Macaúbas | Poder Legislativo

Nº 000077

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de setembro de 2025

Ano 1

Dispensa



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48, CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ANÁLISE DE PROPOSTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008-2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022-2025-CAM

Aos 09 dias do mês de setembro de 2025, às 08h30, na sede da Câmara Municipal de Macaúbas, situada na Rua Artur Antônio Costa, nº 48, Centro, Macaúbas-BA, realizou-se a sessão pública para o recebimento e análise das propostas apresentadas no âmbito da Dispensa de Licitação nº 008-2025. O procedimento foi conduzido pelo Agente de Contratação, Sr. Edimilson Meira Santos, designado pelo Decreto Legislativo nº 106/2024.

A dispensa de licitação tem como fundamento o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e tem por objeto a Prestação de serviços técnicos especializados, consistentes em assessoria e consultoria parlamentar, legislativa e institucional, com vistas a subsidiar a Presidência da Câmara Municipal de Macaúbas no desempenho de suas funções administrativas, legislativas e representativas. Conforme estabelecido no Edital de Dispensa de Licitação nº 008-2025, o critério de julgamento adotado foi o menor preço. O prazo para recebimento das propostas encerrou-se no dia 05 de setembro de 2025, às 23h59, conforme disposto no aviso de contratação direta. As propostas foram enviadas por meio do e-mail oficial indicado no edital, cujas cópias foram juntadas aos autos do processo.

EMPRESAS PARTICIPANTES E PROPOSTAS APRESENTADAS

Após a abertura das propostas, constatou-se a participação das seguintes empresas:

INFINITY ASSESSORIA E CONSULTORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 47.982.796/0001-99
Endereço: TV Heretiano Alves de Souza, 28, Centro, Maragogipe/BA
Valor total proposto: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)
Valor mensal: R\$ 5.700,00

347.268.612 IONARA OLIVEIRA JESUS
CNPJ: 34.268.612/0001-81
Endereço: Rua Irmã Dulce, S/N, Bela Vista, Macaúbas-BA
Valor total proposto: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
Valor mensal: R\$ 5.500,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Macaúbas | Poder Legislativo

Nº 000077

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de setembro de 2025

Ano 1



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48, CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

RBK SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 51.581.242/0001-57
Endereço: Av Dorival Caymmi, 110, Itapuã, Salvador/BA
Valor total proposto: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
Valor mensal: R\$ 5.500,00

EFIC GESTÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 37.270.630/0001-96
Endereço: Rua Castro Alves, S/N, Sala 01, Centro, Macaúbas-BA
Valor total proposto: R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais)
Valor mensal: R\$ 5.300,00

ANÁLISE DAS PROPOSTAS

As propostas foram analisadas conforme os critérios estabelecidos no edital, com foco na conformidade com as exigências técnicas, adequação ao objeto e menor preço.

Durante a análise, verificou-se que todas as empresas atenderam às especificações exigidas no Termo de Referência.

Diante das propostas apresentadas, a empresa EFIC GESTÃO E SERVIÇOS LTDA ofereceu o menor preço, com um valor total de R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais).

Conforme previsto no edital, foi realizada a verificação de conformidade documental e análise de vantajosidade da proposta.

DECISÃO PRELIMINAR

Após a análise das propostas e da documentação apresentada, a empresa EFIC GESTÃO E SERVIÇOS LTDA foi classificada provisoriamente em primeiro lugar, tendo oferecido a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Encerrada a fase de análise e julgamento das propostas, iniciou-se a fase de habilitação, conforme estabelecido no Aviso de Contratação Direta e nos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021. A empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a documentação de habilitação para verificação, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), por meio do e-mail oficial indicado no edital.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, sendo lavrada a presente Ata da Sessão Pública, que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Agente de Contratação.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Macaúbas | Poder Legislativo

Nº 000077

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de setembro de 2025

Ano 1



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48, CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, torna pública esta DECISÃO, considerando, os termos do Edital da Dispensa de Licitação nº 008-2025.

Macaúbas/BA, 09 de setembro de 2025.

EDIMILSON MEIRA SANTOS
Agente de Contratação
Decreto Legislativo nº 106/2024
Câmara Municipal de Macaúbas



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Macaúbas | Poder Legislativo

Nº 000077

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de setembro de 2025

Ano 1



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48, CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA A FASE DE HABILITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008-2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022-2025-CAM

Aos 09 dias do mês de março de 2025, às 15h, nas dependências da Câmara Municipal de Macaúbas, localizada na Rua Artur Antônio Costa, nº 48, Centro, Macaúbas-BA, foi realizada a sessão pública destinada à fase de habilitação, no âmbito do Processo de Dispensa de Licitação nº 008-2025, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, CONSISTENTES EM ASSESSORIA E CONSULTORIA PARLAMENTAR, LEGISLATIVA E INSTITUCIONAL, COM VISTAS A SUBSIDIAR A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS, LEGISLATIVAS E REPRESENTATIVAS.

A sessão foi conduzida pelo Agente de Contratação, Sr. Edimilson Meira Santos, designado pelo Decreto Legislativo nº 106/2024.

Conforme registrado na ata anterior, a empresa EFIC GESTÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.270.630/0001-96, foi classificada provisoriamente em primeiro lugar por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, no valor total de R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais), com prazo de execução de 04 (quatro) meses.

Atendendo à convocação da Administração, a empresa encaminhou a documentação de habilitação dentro do prazo previsto, por meio do e-mail oficial indicado no edital, no dia 09 de setembro de 2025. As cópias dos e-mails com os documentos enviados foram devidamente juntadas aos autos do processo.

Procedeu-se à análise da documentação apresentada, nos termos do Aviso de Contratação Direta e das exigências contidas no Termo de Referência, com base nos artigos 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021. Após a verificação de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômico-financeira, constatou-se que a empresa atendeu integralmente às exigências previstas, estando devidamente habilitada para a contratação.

Diante disso, foi declarada habilitada e consagrada como vencedora da Dispensa de Licitação nº 008-2025 a empresa EFIC GESTÃO E SERVIÇOS LTDA, permanecendo o processo apto à adjudicação e homologação por parte da autoridade competente.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelo Agente de Contratação.

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, torna pública esta DECISÃO, considerando, os termos do Edital da Dispensa de Licitação nº 008-2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Macaúbas | Poder Legislativo

Nº 000077

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de setembro de 2025

Ano 1



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48, CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

Macaúbas/BA, 09 de setembro de 2025.

EDIMILSON MEIRA SANTOS
Agente de Contratação
Decreto Legislativo nº 106/2024
Câmara Municipal de Macaúbas